

PORTARIA Nº 076/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria Nº 230/2007/GBSES, que constitui a Comissão de Acompanhamento do Convênio, com a função gerencial e fiscalizadora, devendo analisar os relatórios apresentando e emitindo parecer técnico quanto ao cumprimento do Plano Operativo avaliando o nível de desempenho do convênio, relativo às metas qualitativas e quantitativas.

R E S O L V E:

Art. 1º Substituir os membros da Comissão acima em referência, conforme abaixo:

Excluir:

AMBROSIO MOREIRA

Representante do Conselho Estadual de Saúde no Hospital São Luiz, Hospital O Bom Samaritano, Hospital Geral de Poconé e Hospital Santo Antonio

Incluir:

ANTONIO CORDEIRO SOBRAL

Representante do Conselho Estadual de Saúde no Hospital São Luiz, Hospital O Bom Samaritano, Hospital Geral de Poconé e Hospital Santo Antonio

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30/11/2009.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de abril de 2010.

(original assinado)

KAMIL HUSSEIN FARES
Secretário de Estado de Saúde